



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO
JARDIM BOTÂNICO**

Regimento Interno
Movimento Comunitário do
Jardim Botânico



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO: | 3 |
| 1.1. Apresentação do Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB) | 3 |
| 1.2. Objetivos e Missão do MCJB | 3 |
| 2. Disposições Gerais | 4 |
| 2.1. Definições dos termos e conceitos utilizados no Regimento Interno | 4 |
| 2.1.1. Associado: | 4 |
| 2.1.2. CPS (Centro de Práticas Sustentáveis): | 4 |
| 2.1.3. Colaborador: | 4 |
| 2.1.4. OSCIP: | 4 |
| 2.2. Natureza, autonomia e finalidade do MCJB | 4 |
| 2.3. Aplicação e observância do Regimento Interno | 5 |
| 3. Estrutura Organizacional | 5 |
| 3.1. Descrição da estrutura e composição da instituição (diretoria, conselhos, comissões, etc.) | 5 |
| 3.2. Atribuições e responsabilidades de cada cargo e função | 5 |
| 3.2.1. Assembleia Geral | 5 |
| 3.2.2. Conselho de Administração | 6 |
| 3.2.3. Conselho Fiscal | 6 |
| 3.2.4. Secretaria Executiva | 6 |
| 3.2.5. Colaboradores Diretos | 6 |
| 3.2.6. Prestadores de Serviço | 7 |
| 3.2.7. Comissões e Programas | 7 |
| 4. Normas para Funcionários e Colaboradores | 7 |
| 4.1. Diretrizes e responsabilidades dos funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários | 7 |
| 4.2. Conduta profissional, ética e valores organizacionais | 8 |
| 4.3. Regras de contratação, remuneração, avaliação de desempenho e desligamento | 8 |
| 5. Processo de Tomada de Decisão | 8 |
| 5.1. Mecanismos de Deliberação e Votação. | 9 |
| 5.2. Número Mínimo de Participantes para Aprovação de Decisões | 9 |
| 5.3. Resolução de Conflitos e Recursos | 9 |
| 5.3.1. Conflitos: | 9 |
| 5.3.2. Conflitos Graves: | 10 |
| 5.3.3. Conflitos Médios e Decisivos: | 10 |
| 6. Recursos Financeiros | 10 |
| 6.1. Fontes de Receita e Financiamento do MCJB | 10 |
| 6.2. Princípios de Gestão Financeira e Contabilidade. | 10 |
| 6.3. Prestação de Contas e Transparência Financeira | 10 |
| 7. Reuniões e Assembleias | 10 |
| 8. Alterações no Regimento Interno | 11 |



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

| | |
|--|-----------|
| 9. Disposições Finais | 11 |
| 9.1 Código de Postura para Colaboradores do MCJB | 11 |
| 9.2 Das Proibições | 12 |
| 9.3 Cumprimento das Proibições | 12 |
| 10. Conclusão | 13 |

1. INTRODUÇÃO:

O presente Regimento Interno tem como objetivo assegurar o bom funcionamento e as boas relações entre todos os associados, colaboradores, funcionários, prestadores de serviços e voluntários do **Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB)**, bem como seus parceiros e usuários dos projetos e atividades do MCJB. Este documento estabelece as regras e normas de conduta obrigatórias que devem ser seguidas por todos que trabalham em conjunto com o MCJB, visando garantir o adequado funcionamento da organização e proporcionar um ambiente harmonioso e produtivo para todos os envolvidos.

1.1. Apresentação do Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB)

O Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, e apartidário. Desde o seu surgimento em 2015, o MCJB tem sido um importante agente de transformação na região administrativa do Jardim Botânico - DF. Suas ações incluem a promoção de eventos, mobilização da imprensa para registrar os principais problemas da cidade, criação de um jornal comunitário e participação ativa nas políticas públicas que envolvem a região. O MCJB desenvolve seus projetos e atividades na sua sede no Centro de Práticas Sustentáveis – CPS, um espaço dedicado à sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento comunitário e outras iniciativas relevantes para a região, oferecendo cursos, palestras, oficinas, uma feirinha de orgânicos e artesanato, aulas de artes marciais, dança, desenho, além de abrigar a Biblioteca Oikos, um Ecoponto para receber material reciclável e um espaço de coworking comunitário chamado Ecowork.

1.2. Objetivos e Missão do MCJB

O MCJB tem como prioridade integrar a comunidade do Jardim Botânico, viabilizar mecanismos próprios de soluções para os problemas da comunidade, fomentar a economia local, promover a melhoria na imagem da cidade e de seus cidadãos, incentivar o voluntariado, entre outros objetivos. De acordo com o artigo 4º de seu Estatuto Social, o MCJB busca trabalhar pelos interesses e necessidades da comunidade, realizar a interlocução com o governo e outras entidades públicas e privadas, promover a proteção e preservação ambiental, desenvolver programas de assistência social, organizar exposições, feiras, cursos, treinamentos, entre outras atividades.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

A **missão do MCJB** é "*Construir, viabilizar, cooperar e apoiar ações do Terceiro Setor que proporcionem o melhor desenvolvimento para a Comunidade do Jardim Botânico*". Sua **visão** é "*Tornar a região do Jardim Botânico do DF referência em desenvolvimento e qualidade de vida no Brasil*", pautando-se pelos **valores** de "*responsabilidade social, transparência, união, integração, trabalho, paz, credibilidade, comprometimento e humanização*".

Este Regimento Interno estabelece as normas e diretrizes que devem ser seguidas por todos os envolvidos com o MCJB, a fim de promover um ambiente de respeito, colaboração e efetividade em todas as atividades desenvolvidas.

2. Disposições Gerais

2.1. Definições dos termos e conceitos utilizados no Regimento Interno

Seguem os termos e conceitos utilizados ao longo deste Regimento Interno. Essas definições têm a finalidade de esclarecer o significado atribuído a cada termo, proporcionando uma interpretação unificada e coerente deste documento. Os principais termos e conceitos são:

2.1.1. Associado:

Refere-se a qualquer pessoa física ou jurídica que tenha aderido formalmente ao Movimento Comunitário do Jardim Botânico e que esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 8º do Estatuto Social do MCJB.

2.1.2. CPS (Centro de Práticas Sustentáveis):

Refere-se ao local da sede e de atuação do MCJB, situado em Jardins Mangueiral - Jardim Botânico - Brasília - DF, onde são desenvolvidas diversas atividades voltadas para a sustentabilidade, cursos, palestras, feiras, entre outras iniciativas.

2.1.3. Colaborador:

Engloba todos os indivíduos que, de forma remunerada ou voluntária, prestam serviços ou colaboram com as atividades e projetos do MCJB, incluindo funcionários, prestadores de serviços, voluntários e demais colaboradores.

2.1.4. OSCIP:

Qualificação jurídica atribuída a diferentes tipos de entidades privadas atuando em áreas típicas do setor público com interesse social, que podem ser financiadas pelo Estado ou pela iniciativa privada sem fins lucrativos.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

2.2. Natureza, autonomia e finalidade do MCJB

O Movimento Comunitário do Jardim Botânico é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado e apartidário. Como OSCIP, segue a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, possui gestão privada, autonomia administrativa e financeira para desenvolver suas atividades em benefício da comunidade do Jardim Botânico.

Como OSCIP, o MCJB tem o compromisso de seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em suas ações. Além disso, a organização é regida por normas específicas que asseguram a transparência em suas atividades e a correta aplicação dos recursos obtidos, sempre buscando estabelecer e seguir as diretrizes presentes neste Regimento Interno, garantindo uma gestão eficiente, participativa e alinhada com as necessidades da comunidade do Jardim Botânico.

2.3. Aplicação e observância do Regimento Interno

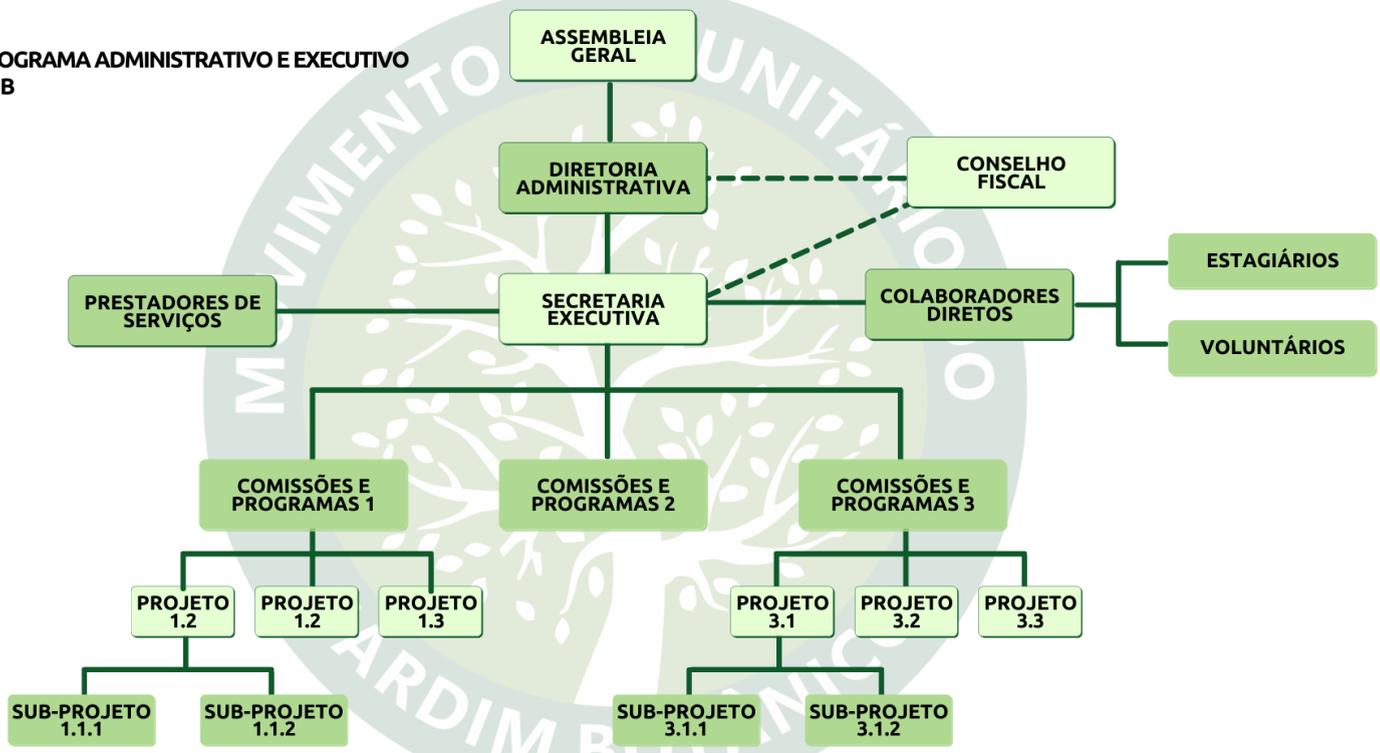
O presente Regimento Interno aplica-se a todos os locais de atuação do MCJB e em todas as atividades, programas e projetos desenvolvidos pela organização. Todos os associados, colaboradores, funcionários, prestadores de serviços, voluntários, parceiros e demais envolvidos devem observar e acatar as normas e diretrizes estabelecidas neste documento, contribuindo para o bom funcionamento e alcance dos objetivos do MCJB.

3. Estrutura Organizacional

3.1. Descrição da estrutura e composição da instituição (diretoria, conselhos, comissões, etc.)

Este capítulo estabelece as atribuições e responsabilidades de cada cargo e função dentro do Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB), visando promover a clareza e eficiência nas atividades e no cumprimento dos objetivos da organização.

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO E EXECUTIVO DO MCJB



3.2. Atribuições e responsabilidades de cada cargo e função

A seguir, estão definidas as atribuições e responsabilidades dos principais cargos e funções presentes no MCJB:

3.2.1. Assembleia Geral

Conforme capítulo VI do Estatuto Social, a Assembleia Geral é a instância máxima de decisão do MCJB e é composta por todos os associados. Suas principais atribuições e responsabilidades incluem:

- Deliberar sobre assuntos de interesse do MCJB, como aprovação de projetos, planos estratégicos, orçamentos, entre outros;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Avaliar e aprovar alterações no Estatuto Social do MCJB;
- Participar ativamente das reuniões e assembleias convocadas, expressando suas opiniões e contribuindo para a tomada de decisões.

3.2.2. Conselho de Administração

Conforme capítulo VII do Estatuto Social, o Conselho de Administração é responsável pela gestão geral do MCJB, planejando, coordenando e executando as atividades da organização. Suas principais atribuições e responsabilidades incluem:

- Representar legalmente o MCJB perante terceiros, em conformidade com o Estatuto Social;
- Elaborar e executar o planejamento estratégico do MCJB;



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

- Coordenar e supervisionar as ações e projetos desenvolvidos pela organização;
- Estabelecer parcerias e promover a interlocução com entidades públicas e privadas;
- Zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno.

3.2.3. Conselho Fiscal

Conforme capítulo VIII do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é responsável por fiscalizar as atividades financeiras do MCJB, garantindo a transparência e a adequada utilização dos recursos da organização. Suas principais atribuições e responsabilidades incluem:

- Realizar a auditoria interna e a análise dos balanços financeiros do MCJB;
- Verificar a conformidade das despesas e receitas com os objetivos e normas estabelecidas;
- Emitir pareceres e recomendações sobre as atividades financeiras do MCJB;
- Acompanhar a correta prestação de contas e transparência na gestão financeira.

3.2.4. Secretaria Executiva

Conforme capítulo IX do Estatuto Social, a Secretaria Executiva é responsável por auxiliar o Conselho de Administração nas atividades de apoio administrativo e operacional, sendo a responsável por toda gestão executiva do MCJB. Suas principais atribuições e responsabilidades incluem:

- Administrar o MCJB sob comando do conselho de administração
- Organizar e registrar as atas das reuniões e assembleias do MCJB;
- Manter atualizados os documentos e registros da organização;
- Prestar suporte na comunicação interna e externa do MCJB;
- Colaborar na gestão de projetos e eventos.

3.2.5. Colaboradores Diretos

Os colaboradores diretos são membros da equipe do MCJB, atuando de forma remunerada ou voluntária em diversas áreas e projetos da organização. Suas atribuições e responsabilidades são específicas a cada cargo e função, devendo ser definidas em documentos complementares e contratos de trabalho ou termos de voluntariado.

3.2.5.1. Funcionários: Os funcionários são profissionais contratados pelo MCJB para desempenhar funções específicas, de acordo com as necessidades e demandas da organização. Suas atribuições e responsabilidades são estabelecidas em seus respectivos contratos de trabalho.

3.2.5.2. Estagiários: Os estagiários são estudantes que realizam estágio no MCJB como parte de sua formação acadêmica. Suas atribuições e responsabilidades são estabelecidas em acordo de estágio, de acordo com a legislação vigente.

3.2.5.3. Voluntários: Os voluntários são pessoas que dedicam seu tempo e habilidades de forma não remunerada, de maneira espontânea, para contribuir com as atividades e projetos do MCJB.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

Suas atribuições e responsabilidades são acordadas em termo de voluntariado, respeitando suas habilidades, disponibilidade e interesses. Eventuais custos que os voluntários tenham na atividade que se dispôs a realizar e que tenham sido autorizadas pelo MCJB podem ser reembolsadas.

3.2.6. Prestadores de Serviço

Os prestadores de serviço são profissionais ou empresas contratados pelo MCJB para realizar serviços específicos, mediante contratos ou acordos estabelecidos. Suas atribuições e responsabilidades são definidas em cada contrato firmado.

3.2.7. Comissões e Programas

O MCJB poderá instituir comissões e programas específicos para tratar de assuntos ou projetos específicos que também podem ter subprojetos, definindo suas atribuições e responsabilidades em documentos complementares.

4. Normas para Funcionários e Colaboradores

Neste capítulo, são estabelecidas as diretrizes, responsabilidades e condutas profissionais esperadas dos funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários do Movimento Comunitário do Jardim Botânico - MCJB.

4.1. Diretrizes e responsabilidades dos funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários

- I. Devem desempenhar suas funções de forma comprometida, eficiente e em consonância com os valores, objetivos e missão da organização.
- II. É responsabilidade dos funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários cumprir com as atribuições estabelecidas em seus respectivos contratos de trabalho, termos de voluntariado ou acordos firmados, respeitando prazos, diretrizes e normas vigentes.
- III. Zelar pela imagem e reputação do MCJB, agindo de maneira responsável, ética, respeitosa e cordial no trato com colegas, associados, parceiros e demais envolvidos nas atividades do MCJB.
- IV. Agir com disciplina e respeito nos locais em que se realizarem as atividades do MCJB;
- V. Zelar pela ordem e asseio no local de trabalho;
- VI. Evitar desconforto à vizinhança do MCJB;
- VII. Prestar toda colaboração aos colegas e prestadores de serviço, cultivando o espírito de comunhão e mútua fidelidade na realização de qualquer tarefa;
- VIII. Respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato através do MCJB;
- IX. Respeitar a todos os funcionários, parceiros, prestadores de serviços e contratantes do MCJB;
- X. Responder por prejuízos causados ao MCJB, quer por negligência ou imprudência;
- XI. Zelar pela aparência e postura, manter os cabelos penteados e cortados, barba feita e aparência asseada e profissional;
- XII. Usar os meios de identificação pessoal estabelecidos pelo MCJB;



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

- XIII. Exibir os volumes ou pacotes portados, quando solicitado pela coordenação do MCJB;
 - XIV. Informar imediatamente aos coordenadores do MCJB sempre que houver suspeita fundada ou conhecimento de algo que não esteja de acordo com os princípios mencionados neste Regimento;
 - XV. Colaborar com a organização documental do MCJB;
 - XVI. Sugerir medidas para maior eficiência da instituição e de melhora no ambiente de trabalho.
- § 1º - As indenizações e reposições por prejuízos causados serão descontadas dos pagamentos acordados.

4.2. Conduta profissional, ética e valores organizacionais

- I. Os funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários devem adotar uma conduta profissional pautada pela ética, transparência, integridade e respeito aos direitos humanos.
- II. É esperado que todos os profissionais do MCJB demonstrem comprometimento, dedicação e proatividade em suas respectivas áreas de atuação, buscando a excelência e aprimoramento contínuo.
- III. O respeito à diversidade, a não discriminação, a igualdade de oportunidades e o combate a qualquer forma de assédio, discriminação, abuso ou violência são valores fundamentais que devem ser observados por todos os membros da organização.
- IV. Os profissionais devem tratar as informações confidenciais do MCJB com sigilo e responsabilidade, preservando a privacidade dos associados, parceiros e demais envolvidos, bem como respeitando os direitos autorais e propriedade intelectual.

4.3. Regras de contratação, remuneração, avaliação de desempenho e desligamento

- I. O processo de contratação de funcionários e prestadores de serviços deve seguir etapas e critérios transparentes, objetivos e baseados nas necessidades da organização, observando-se as leis e regulamentações aplicáveis, como: provas, testes de habilidade e entrevista presencial.
- II. O Conselho de Administração em conjunto com a Secretaria Executiva do MCJB é responsável por estabelecer as diretrizes e critérios para remuneração dos funcionários e prestadores de serviços, garantindo a equidade interna e a justa valorização do trabalho realizado.
- III. A avaliação de desempenho dos funcionários e prestadores de serviços deve ser realizada periodicamente pela Secretaria Executiva, visando o reconhecimento de méritos, o desenvolvimento profissional e a identificação de oportunidades de melhoria.
- IV. O desligamento de funcionários, prestadores de serviços e outros profissionais voluntários deve ocorrer apenas sob autorização do Conselho de Administração, a pedido da Secretaria Executiva, garantindo-se os direitos legais e preservando-se o respeito mútuo e a dignidade das partes envolvidas.

5. Processo de Tomada de Decisão

O Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB) adota um processo participativo e democrático de tomada de decisão, visando garantir a representatividade e o envolvimento de seus associados, colaboradores e demais envolvidos. Este capítulo estabelece as diretrizes e os procedimentos para o processo de tomada de decisão no MCJB.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

5.1. Mecanismos de Deliberação e Votação.

O processo de tomada de decisão no MCJB é estabelecido para garantir a participação e a responsabilização adequadas das instâncias de governança. As decisões podem ocorrer por meio de assembleias, reuniões, consultas e outros mecanismos deliberativos e decisões colegiadas pela Assembleia são obrigatórias quando há possibilidade de responsabilização coletiva ou comprometimento financeiro mais crítico.

- I. **Assembleias Gerais:** É o principal órgão de deliberação do MCJB. As Assembleias poderão ser tanto ordinárias ou extraordinárias, suas competências estão previstas no Art. 36º do Estatuto Social do MCJB, sendo a instância máxima de deliberação. Destaca-se que apenas a Assembleia possui autoridade para realizar alterações neste Regimento Interno. Ela é composta pelos associados do MCJB e tem o poder de discutir e decidir sobre assuntos de interesse da organização. As assembleias gerais podem ser convocadas de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VI do Estatuto Social do MCJB, respeitando-se os prazos e procedimentos definidos.
- II. **Conselho de Administração:** Se reúne mensalmente, ordinariamente na primeira segunda-feira útil de cada mês, para deliberações gerais e cumprimento de suas atribuições. A aceitação de novos projetos ou a criação de novas comissões requer aprovação do Conselho de Administração. Quaisquer alterações relacionadas a projetos ou comissões também devem ser submetidas a esse conselho.
- III. **Secretaria Executiva:** Órgão responsável pelas decisões cotidianas de gestão. É importante ressaltar que a Secretaria Executiva pode tomar decisões urgentes atribuídas ao Conselho de Administração em situações emergenciais, no entanto, essas decisões devem ser submetidas à análise do Conselho de Administração em um prazo máximo de 30 dias a partir da data de decisão.
- IV. **Reuniões:** Além das assembleias gerais, o MCJB poderá realizar reuniões específicas no âmbito de cada Programa, Comissão ou Projeto, para tratar de assuntos específicos. Cada Programa, Comissão ou Projeto possui autonomia para a tomada de decisões, desde que estejam de acordo com seu Plano de Trabalho ou Contrato específico de execução de projetos aprovados pelo Conselho de Administração. Essas reuniões podem ser convocadas pelos responsáveis envolvidos, garantindo-se a participação dos interessados e a discussão dos temas pertinentes.
- V. **Consultas:** Em situações que exijam a manifestação dos associados, colaboradores ou demais envolvidos, o MCJB poderá utilizar consultas, pesquisas ou outros mecanismos de coleta de opiniões para embasar a tomada de decisão. A forma de realização e participação nessas consultas será definida de acordo com a natureza e urgência do assunto em questão.

Através desses mecanismos e instâncias de governança, o MCJB busca promover uma tomada de decisão transparente, responsável e alinhada com seus objetivos e princípios.

5.2. Número Mínimo de Participantes para Aprovação de Decisões

Para a validade das deliberações tomadas nas assembleias gerais ou em outras instâncias de tomada de decisão, será observado o número mínimo de participantes estabelecido no Artigo 40º do Estatuto Social do MCJB. Para decisões no Conselho de Administração, as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes legítimos nas reuniões ordinárias, replicando-se a mesma regra para as demais instâncias do MCJB.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

5.3. Resolução de Conflitos e Recursos

5.3.1. Conflitos:

Em caso de divergências ou conflitos relacionados à tomada de decisão no MCJB, será incentivada a busca por consenso e diálogo entre as partes envolvidas. Quando necessário, poderão ser utilizados métodos alternativos de resolução de conflitos, tais como mediação ou conciliação, visando encontrar soluções adequadas e equitativas.

5.3.2. Conflitos Graves:

No caso de conflitos considerados graves, que envolvam questões de grande impacto ou relevância para o MCJB, será convocada a Assembleia Geral, que terá a responsabilidade de analisar e deliberar sobre o assunto em questão.

5.3.3. Conflitos Médios e Decisivos:

Para os conflitos de natureza média e decisiva, que requerem uma análise e decisão mais ágil, o Conselho de Administração em conjunto com a Secretaria Executiva será responsável por receber, avaliar e buscar uma solução para o conflito, priorizando sempre o diálogo e a busca de consenso entre as partes envolvidas.

6. Recursos Financeiros

6.1. Fontes de Receita e Financiamento do MCJB

Para cumprir sua missão e realizar seus projetos e atividades, o MCJB conta com diversas fontes de receita e financiamento, conforme determina o capítulo XI de seu Estatuto Social, sendo as principais: contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, contribuições mensais dos seus associados, desenvolvimento de eventos internos para a comunidade, projetos que desenvolvemos em prol da comunidade, resultados de prestação de serviços, patrocínios, resultado de sorteios, bingo e concursos, contratos de gestão e administração, termos de fomento, termos de colaboração, dentre outros.

6.2. Princípios de Gestão Financeira e Contabilidade.

A gestão financeira do MCJB é pautada pelos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. Segundo o Artigo 53º do Estatuto do MCJB, compete ao conselho fiscal regido por três titulares e três suplentes eleitos entre os associados mantenedores, as seguintes manifestações:

1. fiscalizar todos os atos administrativos,
2. presidir reuniões e assembleias,
3. manifestar-se sobre alienação e venda de bens e patrimônios,
4. convocar reuniões e assembleias
5. manifestar-se sobre conduta dos associados
6. manifestar-se sobre planos de trabalho,
7. constituir comissões específicas,
8. opinar /emitir pareceres sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil
9. opinar / emitir pareceres sobre operações patrimoniais realizadas
10. emitir pareceres e votar nas matérias de apreciação.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

6.3. Prestação de Contas e Transparência Financeira

O MCJB preza pela transparência em suas atividades financeiras e pela prestação de contas aos seus associados, colaboradores, parceiros e à comunidade em geral. Anualmente o Conselho Fiscal averigua todas as pastas e documentos contábeis para verificar os resultados alcançados e certificar a transparência. O Parecer sendo aprovado, seguirá para análise e aprovação da Assembléia Geral, frisando a transparência para a comunidade.

7. Reuniões e Assembleias

Todas as convocações, realizações e pautas de reuniões e assembleias gerais, estão detalhadas no capítulo VI do Estatuto MCBJ, conforme detalhado no capítulo 5 deste mesmo Regimento.

8. Alterações no Regimento Interno

O Regimento Interno do Movimento Comunitário do Jardim Botânico é um documento fundamental que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos que norteiam o funcionamento e as atividades da organização. No entanto, é natural que, ao longo do tempo, surjam necessidades de atualização e aprimoramento deste regimento para melhor atender aos interesses e às demandas da comunidade do Jardim Botânico. As alterações no Regimento Interno do MCJB seguem um processo estabelecido, que garante a participação e o envolvimento dos associados e demais partes interessadas. Esse processo envolve a proposição de alterações, análise e discussão das propostas, e a tomada de decisão por meio de mecanismos estabelecidos no próprio regimento, como assembleias, reuniões ou consultas. É fundamental assegurar a transparência e o diálogo durante todo o processo, garantindo que as alterações sejam realizadas de forma democrática e consensual. Após a aprovação das alterações no Regimento Interno, as mesmas devem ser analisadas e aprovadas pela Assembleia Geral. É responsabilidade da secretaria executiva do MCJB manter o regimento atualizado e disponível para consulta pelos associados e demais interessados. Além disso, é importante comunicar de forma clara e abrangente as alterações realizadas, garantindo que todos os envolvidos tenham conhecimento das atualizações e possam adequar suas atividades e condutas de acordo com as novas disposições.

9. Disposições Finais

Este capítulo do Regimento Interno do Movimento Comunitário do Jardim Botânico (MCJB) trata das disposições finais, estabelecendo regras e proibições que visam garantir o bom funcionamento, a integridade e o cumprimento dos princípios e valores da organização.

9.1 Código de Postura para Colaboradores do MCJB

Este código de postura visa estabelecer diretrizes claras de comportamento e conduta para todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários do MCJB, promovendo um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e eficiente, em consonância com os valores e a missão da organização.

- I. Todos devem adotar uma conduta profissional e ética, promovendo o respeito, a cooperação e a transparência em todas as suas interações dentro e fora da organização.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

- II. Todos devem cumprir as normas e políticas estabelecidas pelo MCJB, incluindo as diretrizes presentes neste Regimento Interno.
- III. É esperado que todos demonstrem comprometimento com os valores e a missão do MCJB, agindo de forma responsável e buscando sempre o melhor interesse da comunidade do Jardim Botânico.
- IV. O trabalho em equipe é valorizado no MCJB. Todos devem colaborar uns com os outros, promovendo a comunicação aberta, a troca de conhecimento e a construção de um ambiente de trabalho harmonioso.
- V. A pontualidade e o cumprimento de prazos são fundamentais. Todos devem estar conscientes da importância de entregar suas atividades dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a eficiência e o cumprimento dos objetivos do MCJB.
- VI. É fundamental que todos zelem pelos recursos e patrimônio do MCJB, utilizando-os de maneira adequada e responsável. O uso indevido de recursos ou bens da organização é estritamente proibido.
- VII. A confidencialidade é essencial. Todos devem respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações relacionadas ao MCJB, bem como assegurar que essas informações sejam tratadas de forma sigilosa e protegidas de acessos não autorizados.
- VIII. O respeito mútuo é fundamental no ambiente de trabalho. Todos devem tratar seus colegas, superiores, parceiros e a comunidade em geral com respeito, consideração e cortesia, evitando qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento ofensivo.
- IX. Em caso de dúvidas, conflitos ou problemas, os colaboradores devem buscar canais adequados de comunicação e solução, como a Secretaria Executiva ou o Conselho de Administração, visando a resolução adequada e construtiva das questões.
- X. Todos devem estar vestidos de forma adequada e condizente com o ambiente de trabalho. Quando houver uniforme fornecido pelo MCJB, é obrigatório seu uso limpo e bem conservado durante o expediente de trabalho.

9.2 Das Proibições

No intuito de preservar o ambiente de trabalho e os interesses do MCJB, é fundamental estabelecer determinadas proibições aplicáveis a todos os colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e voluntários do MCJB. Dentre as proibições, destacam-se:

1. Ingressar ou permanecer em setores estranhos ao trabalho, salvo por ordem expressa;
2. Ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar os interesses da MCJB, bem como a utilização de computadores, telefones, etc. disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal, sem autorização do MCJB;
3. Promover algazarra, brincadeiras e discussões no ambiente de trabalho do MCJB;
4. Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito, nas dependências do MCJB;
5. Fumar no ambiente interno e em locais proibidos;
6. Retirar dos locais de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento;
7. Fazer parte de iniciativas que concorram com quaisquer atividades do MCJB;
8. Propagar ou incitar a insubordinação ao trabalho;
9. Introduzir pessoas estranhas ao serviço, em qualquer dependência da MCJB, sem prévia autorização;
10. Fazer serviço para si ou para terceiros utilizando tempo, equipamentos, ferramentas ou materiais do MCJB, sem autorização da MCJB;
11. Vender, comprar ou divulgar quaisquer itens adversos às atividades do MCJB, na sede do MCJB;
12. Divulgar, por qualquer meio, assunto ou fato de natureza privada do MCJB.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

§ 1º - É expressamente proibido aos colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e voluntários do MCJB e será considerado como ato de violação de segredo profissional e ato de improbidade, tomar anotações ou cópias de detalhes técnicos e administrativos sobre qualquer assunto que se relacione com as atividades do MCJB, para fins particulares, assim como permitir ou facilitar sua retirada das dependências da instituição.

§ 2º - É vedada a, sob qualquer meios e formas, a participação de qualquer membro colaborador do MCJB em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, conforme determina Lei Federal 13.019/14.

9.3 Cumprimento das Proibições

O descumprimento das proibições estabelecidas neste Regimento Interno pode acarretar medidas disciplinares e sanções, podendo até mesmo gerar rescisão de contrato ou parceria, de acordo com as normas internas e as legislações vigentes. O MCJB reserva-se o direito de adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento dessas proibições, buscando preservar a integridade da organização, seus associados e colaboradores. As proibições aqui estabelecidas são complementares às demais normas e regulamentos vigentes no MCJB, reforçando os princípios de conduta ética, respeito e responsabilidade que devem nortear a atuação de todos os envolvidos na organização.

9.2 Das Considerações Gerais

Em relação às considerações gerais para todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários do MCJB, segue-se:

- A. Todo o material produzido por todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários do MCJB, de natureza intelectual ou artística, no exercício de suas atividades no MCJB fica automaticamente cedido ao MCJB o direito de uso, transformação e adaptação de acordo com os interesses da Instituição;
- B. Todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários do MCJB autorizam o uso de todas as imagens e fotografias em que apareça ou seja de sua autoria, sem qualquer ônus para o MCJB e em caráter definitivo, e a título gratuito, por prazo permanente a partir da data de sua ADMISSÃO ou de CONTRATAÇÃO.
- C. O MCJB não se responsabiliza por furtos ou quaisquer danos que venham a ocorrer sobre bens de terceiros, seja visitante, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários, no seu estacionamento ou no interior de suas instalações físicas;
- D. Qualquer aviso, observação, denúncia, sugestão ou crítica deverá ser formalizado para o e-mail contato@mcjb.org.br;
 - a. Em caso de constrangimento, poderá ser feita denúncia anônima ou solicitação de reunião com a secretaria executiva ou diretamente com o Conselho de Administração;
- E. Não é permitido a exposição de fotos ou filmagens de atividades do MCJB sem prévia autorização, nos termos da lei;
- F. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Conselho de Administração, segundo o bom senso, o princípio da razoabilidade, que poderá alterá-lo no todo ou em parte, mediante confirmação de Assembleia específica.



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

10. Conclusão

Por meio deste Regimento Interno, reafirmamos nosso compromisso com a missão do MCJB de atuar em prol dos interesses e necessidades da comunidade do Jardim Botânico, promovendo a proteção ambiental, a sustentabilidade, a assistência social, o voluntariado e demais programas e ações em benefício da comunidade. Através das disposições aqui estabelecidas, buscamos fomentar um ambiente de respeito, ética, colaboração e participação ativa de todos os envolvidos no MCJB, fortalecendo os princípios de governança, transparência e responsabilidade social que regem a nossa organização. Acreditamos que a observância e o cumprimento deste Regimento Interno contribuirão para a consolidação de um MCJB forte, coeso e eficiente, capaz de cumprir sua missão e impactar positivamente a comunidade do Jardim Botânico. O Conselho de Administração do MCJB agradece a todos os envolvidos na elaboração deste Regimento Interno e conta com o engajamento e colaboração de todos os associados, colaboradores, parceiros e demais interessados para a sua efetiva aplicação e cumprimento.

